

COMISSÃO DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° /2003

(Deputado Daniel Almeida)

Requiero nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública com a presença de representantes da ANATEL, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão como vem sendo aplicada a Resolução número 218.00, que trata do Código Unificado de Serviços de Emergência.

Senhor presidente,

Requiero nos termos regimentais a realização de reunião de audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor, com a presença de representantes da ANATEL a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão como vem sendo aplicada a Resolução número 218/2000 que trata do Código Unificado de Serviços de Emergência.

JUSTIFICAÇÃO

Embora a Lei 9.472 - Lei Geral das Telecomunicações já estabeleça a obrigatoriedade de disponibilização de Serviços de Emergência não se tem notícia da aplicabilidade por parte da Agencia Nacional de Telecomunicações. Razão pela qual considero pertinente que a ANATEL compareça a este fórum a fim de prestar os referidos esclarecimentos.

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2003.

Daniel Almeida
Dep. Federal PCdoB-Ba